



RESOLUÇÃO Nº 216 - CEPEX/2011

Aprova o cancelamento da redução de encargos docentes e concede afastamento à Professora **SIDINÉIA MARIA DE SOUZA ABRANTES** para frequentar o Curso de Doutorado em Economia, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

o Parecer nº 066/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o cancelamento da redução de encargos docentes e **conceder afastamento** à Professora **SIDINÉIA MARIA DE SOUZA ABRANTES** para frequentar o Curso de Doutorado em Economia, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 5 de outubro de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO